

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

ATA DO COMITÊ DE APOIO À GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete da Diretora-Geral, reuniram-se os membros do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições, composto pelos servidores representantes da Secretaria do TRE/AP: Elinete Nunes Freitas - DG; Mylene Lages Mendes Azevêdo - SEJUD; Leonardo Piovesano da Luz - STI; Maria Eliane de Souza Oliveira - SGP; e Dilma Célia de Oliveira Pimenta- SAO; Maria de Lourdes Pinheiro Mota - Corregedoria; Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva - ASPLAN; e Rinaldo Soares Farias - EJE. Às 14h06min foi aberta a reunião. A Diretora-geral iniciou agradecendo a presença de todos e comunicou o objetivo da reunião que se refere à análise do plano de aquisições para posterior homologação pelo Comitê. Na oportunidade, passou a palavra à servidora Dilma Célia, responsável pela apresentação dos detalhes do plano de aquisições. Esta informou inicialmente que o TSE ampliou o referencial monetário destinado a este Tribunal, no montante de R\$ 1.090.694,00 (um milhão, noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Explicou que “em decorrência do prazo estipulado pelo TSE para lançamento no SIGEPRO, não foi possível apresentar a sugestão ao Comitê, uma vez que o comunicado chegou próximo do final do expediente, mas apresentamos à Diretora Geral, e com sua concordância o valor foi distribuído para ampliação dos limites das despesas agregadas que estavam com referencial reduzido, nas despesas com energia elétrica, limpeza e conservação, materiais de consumo, telefonia fixa, materiais permanentes, passagens, diárias, capacitação e veículos, sugestão essa que foi ratificada pelo Comitê. No que se refere as contratações, salientou que estas estão incluídas do planejamento estratégico e que estão dentro da normalidade, com exceção de algumas que precisam de providências que já estão sendo tomadas pela SAO ou dependem de outros setores, como extintores, carimbos, manutenção de rede telefônica e chaveiros. Mencionou a situação da 5ª ZE, que se encontra sem contrato de fornecimento de combustível, devido ao desinteresse dos proprietários de postos de combustível daquele município em participar de processo licitatório, situação que está sob análise para verificar a melhor estratégia para solucionar o problema. Informou, ainda, que em agosto será realizado levantamento das despesas, frisando a necessidade das Unidades executarem seus orçamentos com antecedência, evitando contratempos no final do exercício, cuja data será o dia 19/12/2019. Após breves deliberações, o Plano de Aquisições foi homologado, à unanimidade. Ao final, a Diretora-Geral informou a realização de reunião com o Núcleo Socioambiental - NSA e o Plano de Logística Sustentável - PLS, oportunidade em que foi levantada a possibilidade de redução na aquisição de alguns materiais de consumo, exemplificando a questão das canetas esferográficas, em que sugeriu para cálculo na aquisição, a quantia de duas canetas por ano para cada servidor. Informou, ainda, que as solicitações de material e consumo só deverão ser atendidas após o solicitante verificar no estoque do seu setor a real necessidade. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 14h53min. Para constar, eu, Alexandro Dourado de Aragão, Técnico Judiciário, lavrei esta Ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Diretor(a)-geral**, em 28/06/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MOTA, Coordenador(a)**, em 28/06/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 01/07/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PIOVESANO DA LUZ, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377633** e o código CRC **007B51DB**.